

LEI Nº 3.937, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO DA
ÁREA DE LAZER NA VILA ALTA, NESTE
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**ADELAIDE TROLIZ DA SILVA**”, o espaço da área de lazer da Vila Alta, no Município de Alegre/ES, situada na Rua João Bravo, próxima ao CEMEI “Fatinha Barbosa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 01 de agosto de 2025

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal**